

PORTARIA MUNICIPAL Nº 19 DE 8 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CESSÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR as funções gratificadas de **Gratificação de Agente de Capacitação - GCAP (FG-1)**, **Gratificação de Responsabilidade perante o Tribunal de Contas GRTC (FG-5)** e **Membro de Comissão do Estágio Probatório (FG-1)**, da Sra. **ANDREA APARECIDA TONZAR BONFIM**, brasileira, desquitada, matriculada sob o nº 10759, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. ATRIBUIR a referida empregada a função gratificada de **Auxiliar de Contratação II GAC-II- FG-3**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 8 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 8 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital